



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 35/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO,
DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO POR
MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA PARA
CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, disponibilidade de atendimento por meio de ligação telefônica para confirmação de consultas neste município.

Este serviço é essencial para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em utilizar meios digitais ou se deslocar até as unidades de saúde para realizar a confirmação.

Diversas reclamações de munícipes têm sido frequentes, especialmente de idosos e membros da comunidade pomerana, relatando dificuldades no acesso aos serviços de saúde.

Muitas pessoas idosas não têm familiaridade com tecnologias digitais e encontram dificuldades para realizar a confirmação de consultas por meios eletrônicos. Além disso, há um significativo número de idosos que enfrentam limitações de leitura, tornando a comunicação telefônica a forma mais acessível para eles.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Nossa cidade possui uma expressiva comunidade de cultura pomerana, entre os quais muitos não falam português fluentemente. A comunicação telefônica com servidores preparados para auxiliar, facilitará significativamente o processo de confirmação de consultas.

A implementação de um sistema telefônico garante que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades digitais, tenham acesso equitativo aos serviços de saúde. Este serviço promove a inclusão social, garantindo que nenhum cidadão seja deixado de lado devido a barreiras linguísticas ou tecnológicas.

Ao disponibilizar um atendimento telefônico específico para a confirmação de consultas, estaremos proporcionando uma maior comodidade e segurança para os munícipes, com dificuldade de leitura e locomoção.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora - REPUBLICANOS